**EDITAL Nº 01/2024**

**Ementa:** Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação na XVIII Semana Científica no Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.

O Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação na XVIII Semana Científica que será realizada no período de 05/06/2024 a 07/06/2024 do ano em curso, na sede da referida instituição.

# 1 OBJETIVOS

* Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação das Instituições de Educação Superior do País, bem como por docentes pesquisadores;
* Promover a integração ensino-pesquisa entre discentes e docentes;
* Estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade de correntes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa;
* Contribuir para o processo de formação profissional de discentes e docentes.

# 2 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

2.1 Tema: ***Explorando as fronteiras da inteligência artificial***

2.2 Áreas de concentração: Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Exatas e Ciências da Saúde.

2.3 Público-Alvo: Alunos de Graduação e Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior e Professores Pesquisadores.

# 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições podem ser realizadas nas seguintes modalidades:

3.1.1 **Sem trabalho**:

* 1° lote: 12/04/2024 à 26/04/2024 no valor de R$50,00 até às 23:59h;
* 2° lote: 27/04/2024 à 10/05/2024 no valor de R$ 55,00 até às 23:59h;
* 3° lote: 11/05/2024 à 03/06/2024 no valor de R$ 60,00 até às 23:59h;

3.1.2 **Com trabalho:**

* 1° lote: 12/04/2024 à 26/04/2024 no valor de R$50,00, acrescida da taxa de submissão no valor referente ao número de artigos;
* 2° lote: 27/04/2024 à 10/05/2024 no valor de R$ 55,00 até às 23:59h;

3.2 **Submissão de trabalhos**:

* O período de submissão de trabalhos será entre os dias 11/05/2024 até o dia 16/05/204 na página de acompanhamento do evento, com o seguinte endereço eletrônico: <https://rsa.jacad.com.br/academico/eventos/>
* Cada autor poderá submeter até quatro trabalhos, sendo cinco autores mais um professor orientador;
* Para a submissão de **um (01)** trabalho, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar a opção “**Submissão de um Trabalho**”, constará a informação de acréscimo de R$ 10,00 reais;
* Para a submissão de **dois (02)** trabalhos, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar a opção “**Submissão de dois Trabalhos**”, constará a informação de acréscimo de R$ 20,00 reais;
* Para a submissão de **três (03)** trabalhos, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar a opção “**Submissão de três Trabalhos**”, constará a informação de acréscimo de R$ 30,00 reais;
* Para a submissão de **quatro (04)** trabalhos, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar a opção “**Submissão de quatro Trabalhos**”, constará a informação de acréscimo de R$ 40,00 reais;
* O participante deverá selecionar apenas a quantidade de trabalhos que irá submeter.

3.3 As inscrições serão efetuadas através do endereço <https://rsa.jacad.com.br/academico/eventos/>

3.4 O participante ao efetivar sua inscrição concorda com todas as regras do evento explicitadas neste edital.

3.5 A inscrição no evento concederá participação nas palestras, mesas redondas e em um minicurso (que o candidato deve escolher relacionado ao GT) de acordo com o tema de seu interesse.

3.6 O valor da inscrição com apresentação de trabalho será definido conforme o lote de inscrição, devendo todos os participantes estarem devidamente inscritos na modalidade trabalho. Os autores que não estiverem inscritos não receberão a certificação do evento.

3.7 Após a inscrição feita, e o pagamento confirmado, o candidato poderá submeter o trabalho no site do evento de acordo com as datas informadas no item 3.2.

* 1. **PASSO I:** Qualquer participante (que represente todos os membros da equipe) deverá efetuar a submissão do trabalho, e em preencher os campos com as informações solicitadas de cada autor e co-autor.
	2. **PASSO II:** Depois de confirmado o pagamento do boleto de inscrição, o candidato poderá submeter o trabalho na aba (submissão de trabalho), onde será requerido dele:
1. Área temática do evento;
2. O título do trabalho;
3. Palavras-chaves (separadas por vírgula);
4. Resumo do trabalho (em até 250 palavras);
5. *Upload* do trabalho completo com a identificação dos autores (no formado doc);
6. *Upload* do trabalho sem a identificação dos autores (no formato doc);
7. O tipo de trabalho (artigo ou relato de experiência);
8. A forma de apresentação (oral);
9. O Grupo de Trabalho – GT em que será vinculado:

GT 1 – Gestão Contemporânea e Organizações;

GT 2 – Contabilidade como Instrumento de Gestão ;

GT 3 – Tecnologia, Conhecimento e Informação;

GT 4 – Novos Direitos e o Estado Democrático;

GT 5 – Saúde e Reabilitação Funcional;

GT 6 – Processos Comunicacionais;

GT 7 – Estado, Movimentos Sociais e Políticas Públicas;

GT 8 – Práticas Investigativas Interdisciplinares;

GT 9 – Psicologia Geral.

1. Dados dos autores (nome e email de cada autor e co-autor)

3.10 O boleto de pagamento da inscrição com apresentação de trabalho será gerado no valor correspondente ao lote, acrescida da taxa de submissão referente a quantidade de trabalhos submetidos.

3.11 Após a data limite disposta no ítem (3.1.2) não será mais permitida a inscrição com submissão e apresentação de trabalhos.

3.12 Os participantes só estarão inscritos no evento após pagamento do boleto de inscrição, e a submissão do trabalho só será possível após o pagamento confirmado.

3.13 O participante que irá se submeter à avaliação de trabalhos deverá observar o disposto nos itens 4, 5, 6, 7 e 8 deste edital.

# 4 INSCRIÇÕES COM TRABALHO

4.1 As inscrições para participantes que irão submeter-se à avaliação de trabalho serão realizadas de acordo com as datas no item 3.1.2.

4.2 Cada participante poderá se inscrever e apresentar até (4) quatro trabalhos, desde que faça a inscrição e selecione a taxa de submissão correspondente ao número de trabalhos.

# 5 TRABALHO

5.1 Considera-se trabalho, para fim deste item, produções bibliográficas ou pesquisa de campo na modalidade artigo e/ou relato de experiência, que poderão ser apresentadas em forma oral.

5.2 Informamos que todos os trabalhos serão submetidos a uma avaliação prévia e às cegas, e que somente os trabalhos aprovados poderão ser apresentados na ocasião do evento.

5.3 Os candidatos participantes com apresentação de trabalhos deverão estar inscritos e submeter o trabalho na plataforma de acompanhamento do evento, entre os dias 11/05/2024 até o dia 16/05/2024, **de acordo com os lotes e as datas informadas no tópico 3.1.2**, com a devida confirmação do pagamento.

5.4 Não serão aceitos trabalhos enviados após a data prevista informada no **tópico 3.1.2**.

5.5 Os candidatos serão notificados por e-mail sobre o resultado da avaliação dos trabalhos.

* 1. Em casos de reprovação dos trabalhos, não haverá ressarcimento do valor da inscrição.
	2. Só serão aceitos trabalhos para apresentação oral.

# 6 NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

6.1 Os trabalhos na sessão oral deverão ser escritos na forma de artigo e/ou relato de experiência**,** de acordo com o template disponível no site do evento;

* 1. Todos os membros inscritos para apresentação do trabalho devem estar presentes na apresentação oral.
	2. Serão aceitos, por trabalho, sendo cinco autores mais um professor orientador;

6.4 No caso de trabalhos em que o número de autores excederem a quantidade permitida informamos que somente os cinco autores mais um professor orientador; inscritos em ordem alfabética poderão receber certificados, já que este é o número máximo permitido.

6.5 Qualquer dúvida entrar em contato com a comissão organizadora para evitar posteriores problemas através do e-mail: trabalhos@faculdadersa.com.br.

1. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**
	1. Os trabalhos inscritos serão submetidos a duas avaliações às cegas por parecistas *ad hocs*, para o deferimento da apresentação no evento, cumprindo os critérios de elaboração dos trabalhos.
	2. O participante inscrito no evento aceita que não caberá questionamentos e recursos.
	3. Somente os trabalhos aprovados poderão ser apresentados no evento.
	4. Não será permitida nenhuma alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos, exceto se a organização do evento necessitar ajuste de horário.
	5. O horário de apresentação será divulgado junto ao cronograma do evento.
	6. A apresentação dos trabalhos acontecerá de forma oral no dia **06/06/2024** das **14:00 às 17:00** em salas de acordo com as programações dos Gts, conforme cronograma a ser divulgado até o dia **03 de Junho de 2024** no site do evento e no site da Faculdade RSá.
	7. Apenas um autor irá apresentar o artigo ou relato de experiência, no entanto, é obrigatório a presença de todos os autores.
	8. A apresentação dos trabalhos da sessão oral acontecerá no dia **06/06/2024** das 14:00 às 17:00 em salas de aulas na Faculdade R.Sá, conforme programação a ser divulgada.
	9. Cada participante terá tempo máximo de 20 minutos para apresentação do trabalho, e serão reservados até 10 minutos para discussão.
	10. Os trabalhos serão premiados conforme os GTs, sendo premiado o primeiro lugar de cada GT, com uma premiação no valor de 200,00 (duzentos reais), além de um certificado de menção honrosa.
	11. A escolha para os melhores trabalhos será regida por regulamento próprio a ser publicada no site do evento.
	12. A lista com os artigos e autores que tiverem sido contemplados com a premiação será divulgada no final do terceiro dia de evento.

**8 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

8.1 Os critérios para avaliação entre os pareceristas *ad hoc* e a posterior aprovação dos trabalhos levarão em conta os seguintes aspectos:

* Relevância do objeto de estudo para a área do GT;
* Clareza quanto à proposição dos objetivos;
* Fundamentação teórica em conformidade com a temática escolhida;
* Coerência teórico-metodológica;
* Apresentação de resultados parciais ou conclusivos (de pesquisa em andamento/concluída) ou pertinência das conclusões do estudo teórico (bibliográfico ou documental);
* Clareza na comunicação escrita (coerência e coesão textual; correção ortográfica e gramatical; adequação às normas);
* Ineditismo e ausência de plágios;

# 9 ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

9.1 Considera-se atividade obrigatória, para o recebimento do certificado, a participação na palestra, no minicurso e na apresentação dos trabalhos oral, devendo haver o registro de entrada e saída no sistema de frequência do evento, e no mínimo 75% da presença.

9.2 É de responsabilidade do inscrito registrar sua frequência, não cabendo recursos ou reclamações, se não estiver registrada no sistema de controle.

9.3 O participante inscrito na apresentação de trabalho em uma sessão oral deverá registrar sua frequência em ata.

# 10 CERTIFICADOS

10.1 O certificado de participação no evento será disponibilizado exclusivamente na semana seguinte ao evento no site da Faculdade RSá, e permanecerá disponível até o dia **28/06/2024.**

10.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

10.3 O certificado será emitido somente para o participante que cumprir rigorosamente todas as exigências estabelecidas pela comissão do evento.

10.4 Os certificados de participação no evento serão de 40 horas/aula sendo 30 horas/aula na modalidade extensão e 10 horas/aula na modalidade ensino.

10.5 Os participantes que apresentarem trabalho oral irão receber um certificado adicional constando 04 horas/aula referente a apresentação de trabalho resultante de pesquisa.

10.6 Os participantes serão responsáveis pela escrita correta dos dados, assim a comissão de organização se reserva no direito de não corrigir nenhum certificado.

# 11 INFORMAÇÕES

11.1 Para outras informações, o inscrito poderá se dirigir a comissão de organização do evento através do e-mail: trabalhos@faculdadersa.com.br

# 12 CLÁUSULA DE RESERVA

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Faculdade RSá.

Picos - PI, 11 de abril de 2024.

# Roberta Mara de Deus Urtiga

Vice-Diretora Instituto de Educação Superior Raimundo Sá